

PORTARIA Nº 65, 21 De Outubro De 2022

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 34/2022, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para composição dos demais membros da CCJ:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 17 /2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação- CCJ:

Relator – Thiago Fernando da Silva.
Membro – Thiago Avelino da Silva.
Suplente – Alceu Edinardo Gusmão Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho


Heristow Rounelly Aragão Vieira
Presidente